



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1045

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1045

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.182, 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre transferência, em caráter excepcional, da data de comemoração do dia da Consciência Negra e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira) é data em que se comemora o feriado da Consciência Negra,

CONSIDERANDO que é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública transferir, em caráter excepcional, para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), o feriado do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), em comemoração ao dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), o feriado do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), em comemoração ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

- I - às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 11 de novembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 100/2024

REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada de serviço de seguro para veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Dirce Reis".

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 137/2024, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, o item 02 foi fracassado. Dirce Reis, 11 de novembro de 2024. **ROBERTO CARLOS VISONÁ**-Prefeito do Município.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Gente Seguradora SA

Objeto: "Contratação de empresa especializada de serviço de seguro para veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Dirce Reis".

Contrato nº 37/2024

Valor: R\$ 7.837,00

Data: 11/11/2024

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 11/2024 - Processo nº 100/2024

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

PUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO - Processo nº 96/2024. Pregão Eletrônico nº 16/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS - SP**". A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 13 de novembro de 2024 e a final as 08h do dia 27 de novembro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 27 de novembro de 2024, a partir das 08h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 11 de novembro de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.